DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

A JUSTIÇA NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS NO NOVO CÓDIGO CIVIL[2]

LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Data da defesa: 23/11/2004

RESUMO

A presente dissertação trata do tema da Justiça Contratual (Vertragsgerechtigkeit) a partir dos elementos igualdade entre as partes e sinalagma, que a compõem. Aborda seu alcance, examinando institutos jurídicos recepcionados no Código Civil de 2002, quais sejam, a lesão, a resolução por onerosidade excessiva e a revisão contratual, fundados nesse princípio.

Primeiramente, constata que a perturbação do sinalagma genético, assim como a alteração das circunstâncias que fundamentaram o contrato (perturbação do sinalagma funcional), enseja a aplicação dos institutos referidos, materializando o princípio da Justiça Contratual no ordenamento jurídico brasileiro.

Além disso, conclui que a Justiça Contratual não é resultado de critério subjetivo de Justiça dos aplicadores do Direito, configurando-se justamente na conjugação dos elementos igualdade entre os contratantes e manutenção do sinalagma, verificados no caso concreto, na formação e no desenvolvimento da relação contratual.

---

[2] A banca foi composta pelo Professor Doutor *Luiz Renato Ferreira da Silva*, Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo; pelo Professor Doutor *Carlos Silveira Noronha*, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, e pelo Professor Doutor José Alcebíades de Oliveira Junior, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. A referida defesa foi presidida pela Professora Doutora *Cláudia Lima Marques*, Professora Titular de Direito Internacional Privado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutora em Direito pela Universidade de Heidelberg – Alemanha, orientadora do referido trabalho.